

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 23 de setembro de 2014, com produção de efeitos a 7 de outubro de 2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo da Espírito Santo Saúde – SGPS, S.A. (“Espírito Santo Saúde”) pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade”), através de uma oferta pública geral de aquisição das ações representativas do capital social daquela.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Fidelidade** – A Fidelidade é uma sociedade legalmente autorizada a exercer a atividade seguradora e resseguradora, nos ramos vida e não vida, podendo, ainda, exercer as atividades conexas ou complementares da atividade de seguro e resseguro, designadamente as relativas a salvados, à reedificação e reparação de prédios, à reparação de veículos, à manutenção de postos clínicos e à aplicação de provisões.
- **Espírito Santo Saúde** – A Espírito Santo Saúde é uma sociedade do Grupo Espírito Santo que opera unidades hospitalares e clínicas ambulatoriais, tais como o Hospital da Arrábida, o Hospital do Mar, o Hospital da Luz e o Hospital Beatriz Ângelo (em regime de PPP), o Hospital da Misericórdia de Évora e o Hospital de Santiago, a Clipóvoa e a Cliria. Detém ainda uma oferta de residências sénior, as Casas da Cidade e a Casa dos Leões.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 26/2014 – Fidelidade / Espírito Santo Saúde, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações  
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 15/10/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)